

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa

NIPC 503 994 499 – Mat. C. R. C. Lisboa nº 07679

Capital Social – € 42 000 000

(Sociedade aberta)

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas,

Em cumprimento da legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração dos Resultados e respectivos anexos reportados ao primeiro semestre da época desportiva de 2005/2006, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2005. As demonstrações financeiras são apresentadas com os valores comparativos do primeiro semestre do exercício económico anterior.

A actividade da Sociedade no primeiro semestre do exercício de 2005/2006 foi marcada por um conjunto de aspectos, de natureza diversa e pluridisciplinar, que importa aqui relevar:

- Afastamento prematuro das competições europeias e um início de época menos condizente com os objectivos desportivos e financeiros da Sociedade, que conduziram ao afastamento da equipa técnica liderada por José Peseiro.
- Contratação de uma nova equipa técnica liderada por Paulo Bento, que após um curto período de contestação, colocou a equipa profissional de futebol nos lugares cimeiros do campeonato da 1^a Liga, com aspirações legítimas à conquista do título nacional.
- Alteração da composição do Conselho de Administração da Sociedade, com as saídas de António Dias da Cunha e Paulo Andrade e as entradas de Filipe Soares Franco e Rogério de Brito.
- Sucesso da operação de lançamento da emissão de 3 600 000 obrigações escriturais, com um valor nominal unitário de € 5, perfazendo o montante máximo de 18 milhões de euros. A procura

superou largamente a oferta, tendo sido apurado um factor de rateio de 64,4%.

- Concretização de mais de 6 milhões de euros de mais valias na alienação dos direitos desportivos dos jogadores Enakarire e Rochemback.
- Investimento em direitos desportivos de jogadores no montante total de 9,6 milhões de euros.
- Pela consolidação do processo de reestruturação e contenção de custos, nomeadamente os relacionados com pessoal.
- Pelo resultado líquido do semestre de 800 mil euros positivos, contra os cerca de 5,3 milhões de euros negativos de período homólogo do exercício anterior.

Actividade Desportiva

O primeiro semestre da presente época desportiva evidencia uma grande ambição desportiva, uma vontade e um espírito ganhador sem limites, em que todas as equipas de futebol do Sporting se encontram ou a liderar ou em condições de assumir o primeiro lugar em todas as competições nacionais e regionais que disputam.

Na sequência do terceiro lugar obtido na Superliga 2004/2005, o Sporting obteve o direito à participação na terceira pré-eliminatória da Liga dos Campeões, tendo por adversário a equipa italiana da Udinese.

Apesar do esforço financeiro de investimento em jogadores como Deivid, Tonel, João Alves, Wender, Edson, Manoel e Luis Loureiro, para fazer face a uma competição tão exigente como a Liga dos Campeões, o Sporting foi eliminado e relegado para a Taça UEFA, competição onde na época anterior havia chegado, com brilhantismo, à final.

Também na Taça UEFA o Sporting não foi feliz diante da modesta equipa do Halmstad, que depois de ter vencido na Suécia, veio a ser eliminado de forma insólita no seu próprio Estádio.

A par do insucesso nas competições europeias, a fase inicial do campeonato nacional pautou-se pela irregularidade de resultados, com três derrotas ao fim de sete jornadas, factores que conduziram à saída da equipa técnica, bem como do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Executivo para o Futebol.

Com a recomposição do Conselho de Administração, o regresso de Carlos Freitas à Sociedade e às funções de Director Desportivo e a promoção de

Paulo Bento às funções de treinador da equipa principal de futebol, assistiu-se à transformação de uma equipa emocionalmente descrente numa equipa fortemente motivada para a conquista das competições em que está envolvida.

Jogadores como Nani e André Marques assumem-se como novos e importantes activos da Sociedade, estatuto que João Moutinho, Carlos Martins e Custódio consolidam em cada jogo. Outros jogadores das camadas de formação podem mais cedo ou mais tarde aparecer na alta roda do futebol nacional, tais como David Caiado e Tomané já utilizados na equipa principal e Bruno Pereirinha e Zezinando que já fizeram parte do lote de convocados.

No chamado mercado de Janeiro procedeu-se a alguns ajustamentos no plantel, sendo de realçar a contratação, por empréstimo, dos jogadores Romagnoli, Abel, Koke e Caneira, os três primeiros com opção de compra e a cedência definitiva dos jogadores Beto (Bordeaux) e Rogério (Fluminense), bem como a rescisão do contrato de trabalho com Elpídeo Silva. Nesta fase procedeu-se, também, à cedência temporária dos direitos desportivos dos jogadores Edson (Légia de Varsóvia), Varela (Vitória de Setúbal), Semedo (Feirense), Paíto (Vitória de Guimarães), Wender (Sporting de Braga) e Pinilla (Racing de Santander).

Com a subida na tabela classificativa associados e adeptos voltaram a acreditar no sucesso da equipa, facto consubstanciado no acréscimo gradual da média de assistências registadas no Estádio José de Alvalade.

Análise económica e financeira

No âmbito do processo de consolidação, reestruturação e reorganização económico-financeira, a Sporting SAD cedeu, em finais do mês de Março de 2005, à DE – Desporto e Espectáculo, SA, sociedade na qual detinha 100% do seu capital: (i) os direitos televisivos e os direitos acessórios relativos às épocas desportivas de 2008/09 a 2018/19 e os créditos do contrato celebrado com a TBZ Marketing – Acções Promocionais, SA.

Por contrato celebrado em finais de Março de 2005 a Sporting SAD alienou a participação financeira detida na DE – Desporto e Espectáculo, SA à Sporting Comércio e Serviços, SA, pelo montante de 65 milhões de euros. Em 31 de Dezembro de 2005 o crédito sobre a Sporting Comércio e Serviços ascende a 54,6 milhões de euros, valor que consta do Activo da

Sociedade, na rubrica Accionistas. Durante o segundo semestre do exercício uma parte significativa deste crédito será regularizado.

Em termos patrimoniais importa referir que o valor líquido contabilístico dos jogadores com contrato de trabalho profissional ascende a apenas 18,7 milhões de euros para um total de 98 atletas (profissionais e de formação).

O processo de consolidação, reestruturação e reorganização económico-financeiro anteriormente referido, provocou alterações significativas no Capital Próprio e no Passivo da Sociedade. O Capital Próprio passou de um valor negativo de 52,5 milhões de euros, para um valor positivo de 34,7 milhões de euros e o Passivo de curto prazo e de médio e longo prazo foi reduzido em cerca de 68,5 milhões de euros.

Em Dezembro de 2005 a Sociedade procedeu à liquidação do 1º cupão de juros do Empréstimo Obrigacionista contraído em meados de Julho de 2005.

Em termos de resultados e comparativamente aos valores previsionais do Prospecto do Empréstimo Obrigacionista "Sporting SAD 2008" registaram-se alguns desvios negativos em termos de proveitos, nomeadamente os relacionados com a performance desportiva (bilheteira, direitos TV, quotização e receitas UEFA).

Não obstante o anteriormente referido, as mais valias geradas com a alienação dos direitos desportivos dos jogadores Enakarire e Rochemback, no valor aproximado de 6 milhões de euros, contribuíram decisivamente para um total de proveitos de 20,4 milhões de euros, contra os 17,9 milhões de euros orçamentados.

No que se refere aos custos e apesar das medidas de contenção e de redução, não foi possível atingir os valores orçamentados para o primeiro semestre do exercício, registando-se um desvio negativo de 3,4 milhões de euros. Importa referir que o orçamento para este exercício previa para o primeiro semestre uma redução de custos relativamente a período homólogo do exercício anterior de cerca de 2,9 milhões de euros.

Em termos de resultados a Sociedade registou um resultado líquido positivo de 800 mil euros e um cash-flow, também positivo, de 5,4 milhões de euros, contra um resultado líquido e cash-flow orçamentados de 1,7 milhões de euros positivo e 5 milhões de euros positivo, respectivamente. A variação registada no resultado líquido e no cash-flow são de sinal contrário, devido ao desvio verificado nas amortizações do primeiro

semestre do exercício, as quais ascendem a mais 1,3 milhões de euros. Caso este desvio não tivesse ocorrido, o resultado do primeiro semestre seria superior ao valor orçamentado para o período.

Factos relevantes após o termo do primeiro semestre

Durante o mês de Fevereiro de 2006 e após um longo processo de negociação, o Sporting renovou o contrato de trabalho desportivo com o jogador Liedson, por um período de mais quatro épocas desportivas, com termo em Junho de 2010.

Negócios entre a Sociedade e os seus administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

Evolução previsível da Sociedade

As linhas de orientação da Sociedade para o futuro, são as que se seguem:

- a) Desenvolvimento de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento de talentos, nomeadamente através da Academia Sporting em Alcochete e da profissionalização de todas as estruturas da gestão da área de formação, com a consequente redução das necessidades de investimento em compra de direitos desportivos de jogadores e a potenciação das mais-valias obtidas com a venda de direitos desportivos de jogadores formados internamente.
- b) Rigor financeiro na gestão da equipa de futebol, reflectido na capacidade que vier a ser demonstrada para uma efectiva contenção dos níveis salariais praticados, aspecto que se espera vir a ser facilitado pelo incremento da incorporação na equipa principal de futebol de jogadores formados internamente.
- c) Sustentação de um nível de sucesso desportivo elevado, traduzido em maior número de conquistas desportivas e maiores receitas originadas na Liga dos Campeões e na Taça UEFA.
- d) Capacidade de penetração no mercado natural do Sporting, através do aumento dos royalties com as vendas de merchandising, de bilhetes e de níveis de conversão de simpatizantes em associados.
- e) Manutenção do futebol como veículo publicitário e mediático, originando assim a manutenção de níveis elevados de receitas de

transmissões televisivas e a atracção de investimentos em patrocínios.

Este Conselho mantém o esforço continuado de obter uma exploração equilibrada do ponto de vista económico-financeiro, que garanta a consolidação de um projecto desportivo sólido. Os resultados apurados no primeiro semestre do exercício são indicadores desta política, embora, o afastamento prematuro das competições europeias tenha contribuído, de forma negativa, para a redução das receitas directamente relacionadas com a performance desportiva, pelo que se prevê um nível de receitas no final da época desportiva, abaixo dos valores estimados no Prospecto do Empréstimo Obrigacionista "Sporting SAD 2008".

Acções próprias

A Sporting SAD não detém acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante os primeiros nove meses do exercício.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2006

O Conselho de Administração

Dr. Filipe Soares Franco

Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles

Engº Manuel Rogério de Sousa Brito

Anexo 1 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o número 5 do Artigo 447^a do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se relativamente a cada um dos membros do Conselho de Administração, o número de acções da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, por si detidas:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções
Dr. Filipe Soares Franco	772
Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles	158
Engº Manuel Rogério de Sousa Brito	0

Não se verificaram transacções durante o primeiro semestre do exercício económico em curso.

De acordo com as disposições legais são as seguintes as participações qualificadas da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD:

Participações Qualificadas	Número de Acções	% de Direitos de Voto
SPORTING – S. G. Participações Sociais, SA	12 996 222	61,9
Sporting Clube de Portugal	3 429 864	16,3
SPORTINVESTE – S. G. Participações Sociais, SA	2 134 770	10,2

Nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 20 do Código dos Valores Mobiliários, considerando que a Sporting-SGPS,SA se encontra em relação de domínio com o Sporting Clube de Portugal, os direitos de voto imputáveis às duas entidades ascendem a 78,2% do capital social a que correspondem 16 426 086 acções.

Anexo 2 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o regulamento nº 07/2001 – Governo das Sociedades Cotadas, alterado pelo Regulamento nº 11/2003, apresenta-se de seguida relatório sobre as práticas de governo societário.

Declaração de Cumprimento

1. Recomendações adoptadas

- a) Não existe qualquer restrição do direito voto e representação de accionistas, tal como é preconizado nas recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas.
- b) A Sociedade tem um sistema de controlo interno definido no seu modelo organizacional (manual de procedimentos), o qual é assegurado por uma empresa do Universo Sporting (Sporting Gestão).
- c) O Conselho de Administração, composto por três membros, é quem exerce a gestão da Sociedade.
- d) O Administrador Executivo da Sociedade não está associado a qualquer grupo de interesses específicos.
- e) A dimensão da Sociedade não justifica a criação de comissões de controlo, sendo as mesmas distribuídas entre o Administrador Executivo e a Sporting Gestão.
- f) Existe uma total transparência das verbas pagas ao Conselho de Administração, as quais se consubstanciam na remuneração paga ao Administrador Executivo para o Futebol.
- g) A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles aufere qualquer remuneração.

2. Recomendações não adoptadas

- a) A dimensão da Sociedade não justifica a existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor, sendo o contacto com o mercado assegurado pelo Representante para as Relações com o Mercado.
- b) O capital social da Sociedade é composto por acções da categoria A e B, conferindo às acções da categoria A um determinado conjunto de direitos especiais, conforme descritos na Nota 36 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.
- c) A sociedade não tem nenhum plano de atribuição de acções.

Divulgação de informação

1. Remetemos, em anexo, o organograma da Sociedade, passando a descrever sumariamente as competências de cada Direcção:

- a) A Direcção Geral não Futebol, cujas funções são asseguradas pela Sporting Gestão, reporta ao Conselho de Administração, incluindo as áreas de Gestão de Tesouraria, Contabilidade, Organização, Recursos Humanos e Meios, Planeamento e Controlo de Gestão, Interface com as empresas do Grupo Sporting e Apoio Administrativo e Serviços Externos.
- b) A Direcção Geral de Futebol, reporta ao Conselho de Administração e engloba as Direcções de Futebol, Técnica, Gestão de Activos, Clínica e Academia. A ela compete a liderança do projecto futebol e a implementação do modelo estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. A gestão deverá assegurar o cumprimento escrupuloso do “business plan” e garantir uma eficaz coordenação das direcções que lhe reportam.
- c) A Direcção de Assessoria Jurídica funciona como órgão de apoio ao Conselho de Administração, sendo responsável pelo acompanhamento de negociações e contratações, de situações em contencioso, pelo enquadramento legal do Futebol e pelo relacionamento com organismos nacionais e internacionais que superintendem o futebol.

2. A única comissão existente na Sociedade é a já referida Comissão de Vencimentos.

3. O modelo organizacional da Sporting SAD prevê mecanismos de controlo para fazer face aos riscos operacionais, de crédito, de liquidez, de câmbio e de mercado.

4. Apresentamos de seguida o quadro resumo da evolução das acções da Sociedade durante o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2005 (época desportiva de 2005/06):

Número de negócios realizados	897
Quantidade de acções transaccionadas	264 163
Volume de negócios	710 853
Cotação máxima (15 SET 05)	2,9
Cotação mínima (21 JUL 05)	2,51
Melhor cotação de fecho (15 SET 05)	2,85
Pior cotação de fecho (15 JUL 05)	2,52

5. O resultado líquido do primeiro semestre do exercício foi positivo em 800 mil euros, mas a sociedade não distribuiu qualquer dividendo aos accionistas.

6. Não existem planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

7. Não foram realizados quaisquer negócios e operações entre a Sociedade e os membros dos órgãos sociais.

8. A Sociedade não tem constituído nenhum Gabinete de Apoio ao Investidor e o Representante para as Relações com o Mercado é o Dr. Rui Bacelar Meireles.

9. A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles aufera qualquer remuneração.

10. Durante o primeiro semestre do exercício de 2005/06 o Revisor Oficial de Contas cobrou o montante de 9 mil euros.

Exercício de direito de voto e representação de accionistas

1. Não existem regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência.

2. Os accionistas com direito de voto poderão, de harmonia com o disposto no art. 22º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia. Para o efeito, existem na Sociedade boletins de voto à disposição dos accionistas, que lhes poderão ser facultados.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade do accionista e no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem o represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, devem ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão na Sede da Sociedade, ou aí recebidas através de correio registado.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, por adição aos votos expressos na Assembleia, considerando-se, na hipótese de agrupamento, os votos relativos aos quais os diversos titulares indiquem a vontade de agrupar e preencham os requisitos para tal.

3. A Sociedade não tem disponível meios electrónicos para o exercício do direito de voto.

4. O bloqueio das acções para participação na Assembleia Geral é pedido para que seja efectuado com uma antecedência de cinco dias úteis.

5. Conforme previsto nas Convocatórias da Assembleia Geral os votos por correspondência devem ser recebidos na Sede da Sociedade até à véspera do dia da Assembleia.

6. Nos termos estatutários, a cada cem acções corresponde um voto.

Regras Societárias

1. A Sociedade tem um único código de conduta que versa matérias de natureza ética, de confidencialidade e de conflito de interesses.

2. Não existem unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e/ou à gestão de riscos.

3. O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (3 429 864 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;

- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos orgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de voto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Órgão de Administração

1. Por ter sido apresentada carta de renúncia por parte do Administrador Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade, o que ocorreu em 19 de Outubro de 2005, o Conselho em reunião desse mesmo dia procedeu à cooptação do Dr. Filipe Soares Franco para o cargo de Administrador.

2. Por ter sido apresentada carta de renúncia por parte do Presidente do Conselho de Administração Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha, o que ocorreu em 19 de Outubro de 2005, o cargo de Presidente do Conselho de Administração passou a ser exercido pelo Dr. Filipe Soares Franco. Em reunião de 7 de Novembro de 2005 o Conselho procedeu à cooptação do Engº Manuel Rogério de Sousa Brito para o cargo de Administrador.

Face ao exposto, o Conselho de Administração da Sociedade, a partir de 7 de Novembro de 2005, passou a ter a seguinte composição:

Dr. Filipe Soares Franco – Presidente

Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles - Vogal

Engº Manuel Rogério de Sousa Brito - Vogal

O Administrador Executivo (Engº Manuel Rogério de Sousa Brito) é o único membro do Conselho de Administração que ao abrigo do Regulamento da CMVM nº 11/2003 assume a forma de independente.

O Dr. Filipe Soares Franco é, também, Presidente do Sporting Clube de Portugal e do Conselho de Administração das sociedades Sporting SGPS,SA, OPCA - Obras Públicas e Cimento Armado, SA e Administrador da Pinto Basto III - SGPS, SA.

O Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles é, também, Presidente do Conselho de Administração da sociedades NEJA – Novo Estádio José Alvalade, SA e da SPORTING – Consultoria e Gestão Empresarial, SA e Administrador da Sporting - SGPS,SA.

O Engº Manuel Rogério de Sousa Brito é, também, Vogal Administrador da Sporting SGPS, SA.

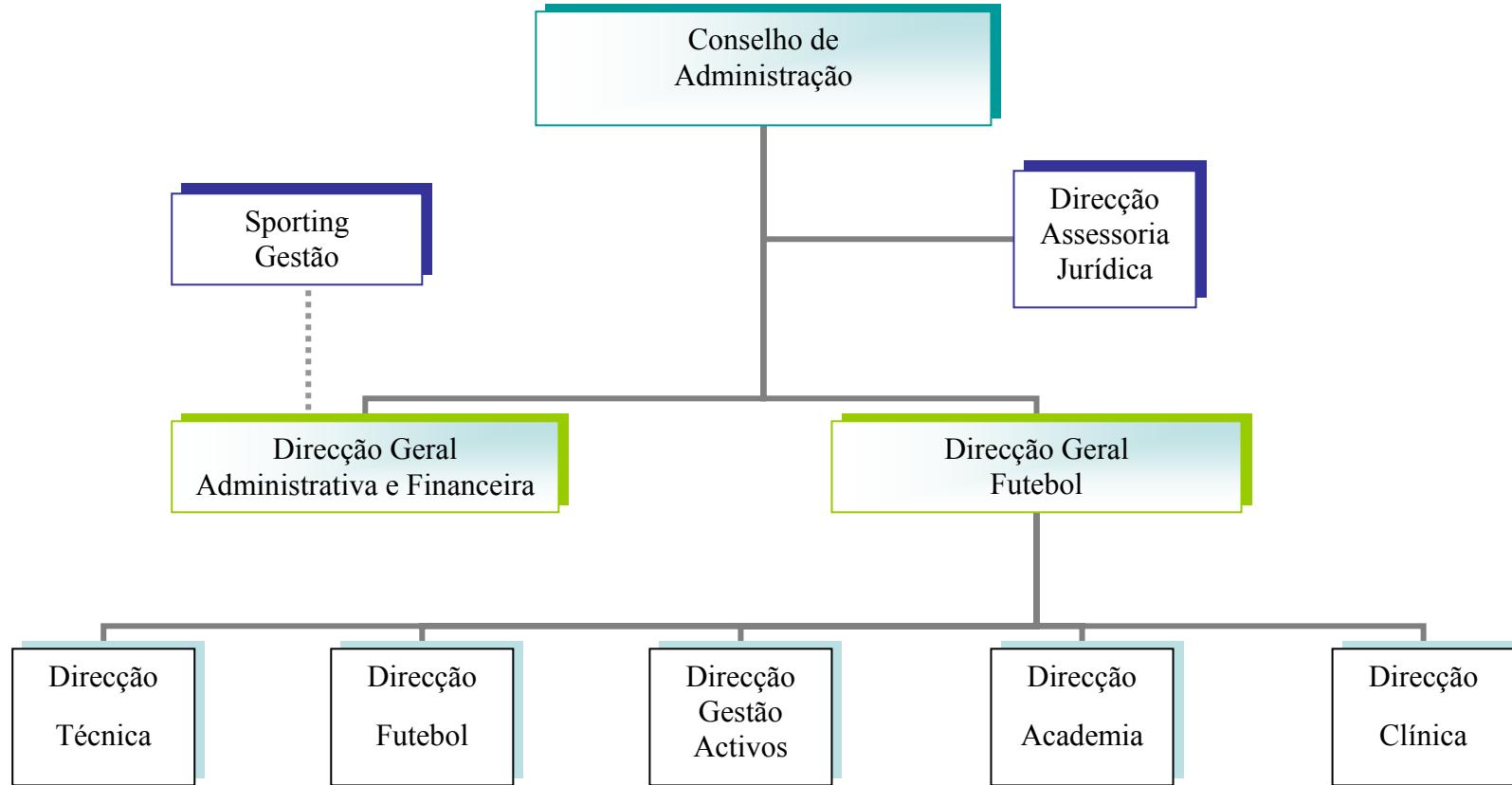
2. A Sociedade não tem Comissão Executiva ou qualquer outra comissão com competência em matéria de gestão.

3. O Conselho de Administração reúne formalmente uma vez por mês, para análise, discussão e decisão de assuntos com relevância para a vida da Sociedade, sem prejuízo da existência de encontros semanais dos seus administradores para resolução de assuntos da sua gestão corrente. No primeiro semestre do exercício de 2005/06 o Conselho reuniu formalmente por 13 vezes.

4. As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções.

5. No primeiro semestre do exercício económico de 2005/2006 foi pago aos membros executivos do órgão de administração a importância de 71 mil euros, a título de remuneração.

Organograma Geral



SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Balanço em 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2004

(Valores expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	31 DEZ 05		31 DEZ 04		31 DEZ 05	31 DEZ 04
	Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	Activo líquido		
Imobilizado						
Imobilizações Incorpóreas:						
Despesas de Instalação	856	(796)	60	0		
Propriedade Industrial e Outros Direitos	39 576	(20 910)	18 666	26 407		
Adiantamento por c/Imobilizações	0	0	0	0		
	<u>40 432</u>	<u>(21 706)</u>	<u>18 726</u>	<u>26 407</u>		
Imobilizações Corpóreas:						
Edifícios e O. Construções	570	(570)	0	0		
Equipamento Básico	324	(286)	38	65		
Equipamento de Transporte	273	(264)	9	85		
Ferramentas e Utensílios	5	(4)	1	0		
Equipamento Administrativo	216	(176)	40	53		
Outras Imobilizações Corpóreas	82	(54)	28	35		
	<u>1 470</u>	<u>(1 354)</u>	<u>116</u>	<u>238</u>		
Investimentos Financeiros						
Empresas Associadas	0	0	0	50		
Dívidas de Terceiros - m/longo prazos:						
Outros Devedores	0	0	0	0		
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>		
Circulante						
Dívidas de Terceiros - curto prazo:						
Clientes, Conta Corrente	6 934	(2 331)	4 603	37 623		
Clientes Títulos a Receber	0	0	0	0		
Fornecedores	60	0	60	0		
Estado e Outros Entes Públlicos	335	0	335	226		
Accionistas	63 886	0	63 886	0		
Outros Devedores	823	0	823	2 192		
	<u>72 038</u>	<u>(2 331)</u>	<u>69 707</u>	<u>40 041</u>		
Depósitos Bancários e Caixa:						
Depósitos Bancários	873	0	873	5 167		
Caixa	5	0	5	4		
	<u>878</u>	<u>0</u>	<u>878</u>	<u>5 171</u>		
Acréscimos e Diferimentos						
Acréscimos de Proveitos	3 440	0	3 440	4 445		
Custos Diferidos	3 751	0	3 751	3 035		
	<u>7 191</u>	<u>0</u>	<u>7 191</u>	<u>7 480</u>		
Total de Amortizações		(23 060)				
Total de Ajustamentos		(2 331)				
Total do Activo	<u>122 009</u>	<u>(25 391)</u>	<u>96 618</u>	<u>79 387</u>		
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO						
Capital Próprio						
Capital			42 000	22 000		
Reserva Legal			2 735	0		
Prémio Emissão			6 500	0		
Outras Reservas			5	5		
Reserva de Reavaliação			0	0		
Resultados Transitados			(17 317)	(69 252)		
Resultado Líquido do Exercício			800	(5 296)		
Total do Capital Próprio			<u>34 723</u>	<u>(52 543)</u>		
Provisões						
Outras Provisões			11	282		
Dividas de Terceiros - m/longo prazo						
Dívidas a Instituições de Crédito			33 000	1 050		
Outros Credores			0	6 448		
	<u>33 000</u>	<u>0</u>	<u>33 000</u>	<u>7 498</u>		
Dividas a Terceiros - curto prazo						
Adiantamento de Clientes			11	0		
Dívidas a Instituições de Crédito			1 825	26 493		
Fornecedores, Conta Corrente			4 009	12 842		
Fornecedores, Títulos a Pagar			525	0		
Accionistas			7 075	68 126		
Estado e Outros Entes Públlicos			326	1 185		
Outros Credores			4 953	4 347		
	<u>18 724</u>	<u>0</u>	<u>18 724</u>	<u>112 993</u>		
Acréscimos e Diferimentos						
Acréscimos de Custos			2 652	2 301		
Proveitos Diferidos			7 508	8 856		
	<u>10 160</u>	<u>0</u>	<u>10 160</u>	<u>11 157</u>		
Total do Capital Próprio e do Passivo			<u>96 618</u>	<u>79 387</u>		

SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2004

(Valores expressos em milhares de Euros)

CUSTOS E PERDAS	31 DEZ 05 (6 meses)	31 DEZ 04 (6 meses)	PROVEITOS E GANHOS	31 DEZ 05 (6 meses)	31 DEZ 04 (6 meses)
Fornecimentos e Serviços Externos	4 178	3 345	Prestações de Serviços	13 672	12 793
Custos com o Pessoal:					
Remunerações	8 225	8 879	Subsídios à Exploração	0	0
Encargos Sociais			Proveitos Suplementares	108	4
Outros	490	476	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	6 253	498
	8 715	9 355		6 361	502
Amortizações do Imobilizado					
Corpóreo e Incorpóreo	4 594	4 518	(B)	20 033	13 295
Provisões/Ajustamentos	0	200	Outros Juros e Proveitos Similares	69	197
	4 594	4 718	(D)	20 102	13 492
Impostos	67	42	Proveitos e Ganhos Extraordinários	263	273
Outros Custos e Perdas Operacionais	253	234			
	320	276			
	(A)				
	17 807	17 694			
Juros e Custos Similares	950	1 170			
	(C)				
	18 757	18 864			
Custos e Perdas Extraordinários	808	197			
	(E)				
	19 565	19 061			
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	0	0			
	(G)				
Resultado Líquido do Exercício	19 565	19 061			
	800	(5 296)			
	20 365	13 765			
			(F)	20 365	13 765
			Resultados Operacionais: (B) - (A)	2 226	(4 399)
			Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	(881)	(973)
			Resultados Correntes: (D) - (C)	1 345	(5 372)
			Resultados Antes de Impostos: (F) - (E)	800	(5 296)
			Resultado Líquido do Exercício: (F) - (G)	800	(5 296)
			Cash Flow: (RLE) + (Amortizações + Provisões)	5 394	(578)

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2005 (valores expressos em milhares de euros)

Nota 1 – Introdução

A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de m€ 34 915,85, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de m€ 34 915,85 para m€ 54 867,77. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de m€ 3 042,67 e m€ 16 909,25, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para € 4,99, com arredondamento para o céntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de m€ 22,23 (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a m€ 54 890. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001. Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 000 000 acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de m€ 54 890 para m€ 22 000, sendo a importância da redução de m€ 32 890 destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de € 4,99 para € 2.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de m€ 22 000 para m€ 42 000. O aumento foi efectuado mediante a emissão de m€ 10 000 de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de € 2 e um ágio de € 0,65 cada uma.

No âmbito do processo de consolidação, reestruturação e reorganização económico-financeira, a Sociedade cedeu à DE - Desporto e Espectáculo, SA, por

si participada em 100%, os direitos televisivos e os direitos acessórios relativos às épocas desportivas de 2008/2009 a 2018/2019 e os créditos TBZ Marketing - Acções Promocionais, SA. Esta cedência foi efectuada sem contrapartida, cabendo à DE - Desporto e Espectáculo, SA suportar as despesas relacionadas com os direitos atrás referidos, os quais foram fixados entre 20% e 30% do valor das receitas com a respectiva comercialização.

Em 31 de Março de 2005, a Sporting SAD alienou a sua participação financeira na DE - Desporto e Espectáculo, SA pelo valor de m€ 65 000, tendo gerado uma mais valia contabilística de m€ 64 950.

Em 12 de Julho de 2005 a Sporting SAD concretizou um empréstimo obrigacionista por oferta pública de subscrição, destinada ao público em geral, no montante de m€ 18 000, representativo de 3,6 milhões de obrigações escriturais. No final do período de recolha de ordens de subscrição, foram recebidas pela Euronext Lisbon um total de 1995 ordens válidas, equivalentes a 5 572 061 obrigações e a um valor de m€ 27 800. A procura superou claramente a oferta, tendo sido apurado um factor de rateio na ordem dos 64%, o que mais uma vez evidencia o elevado nível de credibilidade que a Sporting SAD tem no mercado investidor. As referidas obrigações foram admitidas à negociação em Mercado em 13 de Janeiro de 2006.

A Sporting SAD com sede social no Estádio José de Alvalade, resultou da personalização jurídica da equipa do Sporting Clube de Portugal e tem por objecto social “a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol”.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com o objectivo de obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Sociedade, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade das operações, da consistência, da especialização dos exercícios, do custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma e da materialidade.

Historicamente a Sporting SAD tem gerado anualmente mais-valias significativas, as quais têm sido registadas como um resultado extraordinário do exercício. A realidade do futebol português tem demonstrado que as transferências de jogadores são cada vez mais uma actividade corrente, pelo que foi nosso entendimento passar a registar estes ganhos como Proveitos Operacionais. Consideramos que o actual tratamento contabilístico reflecte melhor a realidade económica e os resultados das operações, embora constitua uma derrogação ao Plano Oficial de Contabilidade.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas não consideradas neste Anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras.

Nota 2 - Princípio da Comparabilidade

As rubricas relativas ao exercício de 2004/2005, incluídas nas presentes demonstrações financeiras, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas ao POC pelo Decreto-Lei nº 35, de 17 de Fevereiro.

Nota 3 – Principais critérios valorimétricos utilizados

a) Imobilizações Incorpóreas

Esta rubrica comprehende essencialmente os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol). Inclui, ainda, os encargos relativos à comissão de organização e montagem da Oferta Pública de Subscrição de 2 000 000 acções e à comissão de colocação das referidas acções junto dos Sócios do Sporting Clube de Portugal e do público em geral.

A Sporting SAD negocou com o First Portuguese Football Players Fund (Fundo de Investimento) a partilha de receitas futuras relacionadas com parte dos direitos desportivos de jogadores, que foram objecto de avaliação independente por um comité de investimento desse Fundo. Decorrente de orientação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a Sociedade apenas tem reconhecido como mais valias a proporção da partilha de receitas futuras dos direitos desportivos detida pelo Fundo de Investimento.

Em virtude do valor residual estimado dos direitos desportivos (proporção da partilha de receitas futuras detida pela Sporting SAD) corresponder ao valor da avaliação, as correspondentes Imobilizações Incorpóreas deixam de ser amortizadas para este conjunto de direitos, excepto se o valor estimado de mercado for inferior ao valor pelo qual a Sporting SAD tem o jogador registado.

Os direitos desportivos dos restantes jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência do contrato.

b) Imobilizações Corpóreas

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição e incluem os bens adquiridos, em estado de uso, afectos ao ex-Departamento de Futebol do Sporting Clube de Portugal.

As amortizações são calculadas por duodécimos, de acordo com o método das quotas constantes, às taxas máximas previstas na legislação em vigor. No caso dos bens adquiridos em estado de uso as amortizações foram calculadas de acordo com o tempo de vida útil esperado para cada bem.

c) Locação Financeira

Os activos imobilizados adquiridos em regime de contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, encontram-se reflectidos no Balanço sendo amortizados de acordo com as taxas referidas na nota anterior. As rendas relativas aos contratos de locação financeira são registadas como redução daquelas responsabilidades e como custos financeiros na parcela dos juros.

d) Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

e) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Empresa adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias, subsídio de férias e subsídio de Natal vencido e não pago à data de 31 DEZ 05, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

f) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

Os activos e passivos em moeda estrangeira, para os quais o câmbio não foi fixado, foram actualizados à taxa de câmbio em vigor a 31 DEZ 05. As diferenças de câmbio apuradas foram reconhecidas como custos e proveitos do exercício.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, verificadas entre a data das operações e a data do seu recebimento ou pagamento, foram registadas como custos e proveitos do exercício.

g) Reconhecimento de Proveitos

As receitas de jogos são reconhecidas como proveitos no período em que estes se realizam.

Os proveitos de publicidade, patrocínios, direitos de transmissão de jogos de futebol e concessão de direitos de superfície, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

As receitas decorrentes da reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o direito se vence.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal a Empresa recebe uma percentagem da quotização cobrada aos Sócios do Clube. Tendo em consideração a incerteza de cobrabilidade das quotas, à data da sua emissão, o proveito da quotização só é reconhecido em proveitos aquando da sua efectiva cobrança.

No primeiro semestre da época desportiva de 2005/06, foi transferido do Sporting Clube de Portugal para a Sporting, SAD, 75% da quotização anual cobrada.

h) Instrumentos Financeiros

Referem-se a contratos de fixação cambial de responsabilidades de e para com terceiros e a contratos de hedging.

Nota 4 – Cotações utilizadas para conversão de saldos em moeda estrangeira

Moeda	31 DEZ 05
USD	1,1797
CHF	1,5551

Nota 6 – Impostos

A Empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, à taxa de 25%, acrescida da derrama.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social).

Nota 7 – Número médio de pessoas ao serviço da Empresa

Distribuição	31 DEZ 05	31 DEZ 04
Administração, Serviços Centrais e Pessoal de Apoio	22	11
Futebol Profissional (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	55	73
Futebol Formação (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	96	75

Nota 8 – Despesas de Instalação

Compreende os custos relativos ao processo da Oferta Pública de Subscrição da emissão de 2 000 000 acções nominativas, ordinárias e escriturais, destinadas à constituição da Empresa.

Nota 10 – Activo Imobilizado

a) Imobilizações Incorpóreas

	S. Inicial	Aumentos	Alienações	Fundo	S. Final
Activo Bruto					
Desp. Instalação	776	80			856
Prop. I. e O. Direitos	54 097	11 568	23 347	(2 742)	39 576
Sub-total	54 873	11 648	23 347	(2 742)	40 432
Amortizações					
Desp. Instalação	(776)	(20)			(796)
Prop. I. e O. Direitos	(27 690)	(12 408)	19 188		(20 910)
Sub-total	(28 466)	(12 428)	19 188	0	(21 706)
Total	26 407	(780)	4 159	(2 742)	18 726

b) Imobilizações Corpóreas

	S. Inicial	Aumentos	Alienações	Tr/Abates	S. Final
Activo Bruto					
Edifícios e O. Constr.	570				570
Equip. Básico	316	8			324
Equip. Transporte	514		(240)	(1)	273
Ferram. Utensílios	4	1			5
Equip. Administrativo	214	2			216
O. Imob. Corpóreas	81	1			82
Sub-total	1 699	12	(240)	(1)	1 470
Amortizações					
Edifícios e O. Constr.	(570)				(570)
Equip. Básico	(251)	(35)			(286)
Equip. Transporte	(429)	(33)	197	1	(264)
Ferram. Utensílios	(4)				(4)
Equip. Administrativo	(161)	(15)			(176)
O. Imob. Corpóreas	(46)	(9)			(54)
Sub-total	(1 461)	(92)	198	1	(1 354)
Total	238	(80)	(42)	0	(116)

Nota 15 – Bens em regime de locação financeira

	Activo Bruto	Amortizações	Activo Líquido
Equipamento Administrativo			
Contrato nº 15906	32	26	6

Nota 21 - Movimentos ocorridos no activo circulante

Rubrica	S. Inicial	Reforço	Reversão	S. Final
Dívidas de Terceiros - Clientes cobr. duvidosa	1 689	642	0	2 331
	1 689	642	0	2 331

Esta rubrica cobre 100% do crédito detido pela Sporting SAD sobre a Societá Sportiva Cálcio Napoli, Spa, relativo ao contrato de cedência dos direitos desportivos do jogadores José Vidigal e Saber.

Nota 25 – Dívidas activas e passivas com o Pessoal

Natureza	Curto Prazo	Méd/Longo Prazo
Activas	346	0
Passivas	1207	0

As dívidas para com o pessoal compreendem, essencialmente, as prestações vincendas relativas aos prémios de assinatura celebrados com Jogadores aquando da celebração dos respectivos contratos de trabalho.

Nota 34 – Movimento de Provisões

Natureza	S. Inicial	Aumento	Redução	S. Final
Prov. p/Risc Encargos	282	0	271	11

Nota 36 – Composição do Capital

Categoria das Acções	Quantidade
Categoria A	3 429 864
Categoria B	17 570 136
Total	21 000 000

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A, auferindo dos seguintes direitos especiais:

- (a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;
- (b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:
 - alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
 - criação de novas categorias de acções;

- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos orgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Nota 37 – Pessoas Colectivas com mais de 20% do Capital

Pessoa Colectiva	% Detida em 31 DEZ 05
SPORTING – Socied. Gestora de Participações Sociais, SA	61,9%

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 MAI 97. Em 31 DEZ 05 o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente 16,3%.

Nota 40 – Movimento das rubricas do Capital Próprio

	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Reclassificação	Saldo Final
Capital	22 000	20 000	0	0	42 000
Prémio de Emissão	0	6 500	0	0	6 500
Reserva Legal	0	2 735	0	0	2 735
Outras Reservas	5	0	0	0	5
Resultados Transitados	(69 252)	(5 296)	57 231	0	(17 317)
Resultado Líq. Exercício	(5 296)	800	5 296	0	800
Total	(52 543)	24 739	62 527	0	34 723

Nota 43 – Remuneração dos Orgãos Sociais

Orgãos Sociais	31 DEZ 05	31 DEZ 04
Conselho de Administração	71	80
Revisor Oficial de Contas	9	9

Nota 45 – Demonstração dos Resultados Financeiros

Custos e Perdas	31 DEZ 05 (6 meses)	31 DEZ 04 (6 meses)	Proveitos e Ganhos	31 DEZ 05 (6 meses)	31 DEZ 04 (6 meses)
Juros Suportados	834	688	Juros Obtidos	1	20
Dif. C. Desfavoráveis	63	270	Dif. C. Favoráveis	68	177
O. Custos e P. Financ.	53	212	Desc. P. Pag. Obtidos	0	0
Resultado Financeiro	(881)	(973)	O. Prov G Financeiros	0	0
Total	69	197	Total	69	197

Nota 46 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	31 DEZ 05 (6 meses)	31 DEZ 04 (6 meses)	Proveitos e Ganhos	31 DEZ 05 (6 meses)	31 DEZ 04 (6 meses)
Donativos	3	0	Ganhos em Imobiliz.	13	3
Dívidas Incobráveis	0	0	Benefícios Contratuais	132	90
Perdas em Imobilizaç.	0	0	Redução de Provisões	0	0
Multas e Penalidades	58	28	Corr. R. Ex. Anterior.	40	80
Corr. R. Ex. Anterior.	23	62	O Prov. e G. Extraord.	77	100
O. Custos P. Extraord.	723	107			
Resultado Extraord.	(545)	76			
Total	262	273	Total	262	273

Nota 47 – Informações exigidas por diplomas legais

Em conformidade com o artigo nº 447 do Código das Sociedades Comerciais, presta-se a seguinte informação quanto às participações financeiras detidas pelos membros do Conselho de Administração em 31 DEZ 05:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções
Dr. Filipe Soares Franco	772
Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar de Meireles	158

Nota 48 – Proveitos Diferidos

Compreende as verbas recebidas até 31 DEZ 05, cujos proveitos serão reconhecidos nos exercícios seguintes. Entre os valores registados nesta rubrica destaca-se as receitas antecipadas relativas Direitos Televisivos, Bilhetes de Época e Direitos Multimedia, no valor aproximado de m€ 6 400.

Nota 49 – Compromissos Financeiros

Decorrente dos contratos celebrados com os jogadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com as performances desportivas, nomeadamente, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados na qualidade de titular.

Nota 50 – Project Finance

No âmbito do processo de financiamento (Project Finance) para a construção do complexo Alvalade XXI a Sociedade teve necessidade de intervir em duas fases. Numa primeira fase (período de construção) cedeu os direitos de transmissão televisiva até 2007/08, o que permitiu um aporte de capitais próprios vitais para o projecto, obrigando-se a Novo Estádio José Alvalade, SA (NEJA) a reembolsar a Sporting, SAD pelo capital cedido, através do encaixe de receitas provenientes da venda de camarotes e business seats a empresas. Numa segunda fase (período de exploração), foi celebrado com a NEJA um contrato de cessão de utilização do novo Estádio José Alvalade donde decorre o pagamento de uma renda anual de m€ 5 000 pela utilização das instalações, tendo sido dado de garantia as receitas de bilheteira e de quotização. Importa referir que estas receitas ficam cativas até ao pagamento integral da referida renda anual. Em finais de Janeiro de 2005 foi concluída a primeira fase da negociação com o Banco Espírito Santo de Investimento e o Banco Comercial Português de Investimento do processo de reestruturação económico-financeiro do Grupo Sporting, que entre outros aspectos prevê um período de carência do pagamento de renda até ao final da época desportiva de 2006/07.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação do período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2005, da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 96 618 milhares de euros e um total de capital próprio de 34 723 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 800 milhares de euros) e na Demonstração dos Resultados do período findo naquela data e no correspondente Anexo.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditória emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira;
- se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Reservas

8. Conforme divulgado no Relatório do Conselho de Administração e no Anexo, as mais-valias e as menos-valias, relacionadas com direitos desportivos, de 6 035 milhares de euros e 379 milhares de euros, respectivamente, foram relevadas nos resultados correntes, quando, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC) em vigor, deveriam ter sido apresentadas nos resultados extraordinários. A Administração da Sporting, SAD, considera que, a classificação adoptada reflecte melhor a realidade económica e os resultados destas operações, atendendo à natureza específica da sua actividade e na linha das normas internacionais de contabilidade.

Parecer

9. Excepto quanto à situação referida no parágrafo 8 anterior, com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2005 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 30 de Março de 2006

Dr. Pedro Aleixo Dias, em representação de
Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122)